



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 02/02/17

Canindé de São Francisco

02 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 200/2017

De 02 de fevereiro 2017

Cristina Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede ao Sr. (a) **JOSE FRANCISCO MOREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 776496 expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 563.919.194-53, ocupante do cargo de **MOTORISTA** símbolo **N\_II**, matrícula nº 3826, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 05/04/2009 à 04/04/2014, com início em 01/02/2017 e término em 30/04/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 01 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de fevereiro de 2017

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal